



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
BA 210, S/N - Bairro Nova Juazeiro - CEP 48900-000 - Juazeiro - BA - www.portal.ifba.edu.br

DESPACHO Nº 3/2019/CEL.JUA

AO GABINETE DA REITORIA

AO GABINETE CAMPUS JUAZEIRO

Prezados(as),

Tendo em vista que foi deferida Liminar de suspensão do processo eleitoral dos campi em implantação (Processo Número: 1005128-46.2019.4.01.3300, anexo), expedido pela 12ª Vara Federal Cível da SJBA, a Comissão Eleitoral Local do campus Juazeiro declara suspenso imediatamente o processo eleitoral desse campus, cumprindo decisão judicial.

Respeitosamente,

Em 16 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZYELLE REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 16/05/2019, às 10:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1083217** e o código CRC **40AB3324**.